



Documentos	Documentos de identificação expedidos por órgãos públicos. Diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Gastroenterologia e registro no conselho de classe.
Ingresso	Processo Seletivo Simplificado - PSS
Carga Horária	20h
Salário Base	R\$ 1.275,00
Vagas	1

Categoria Funcional	Médico com Especialização em Reumatologia
Grupo Ocupacional	Nível Superior
Subgrupo	I
Código	FP. NSM. 050.54
Síntese das Atividades	Diagnosticar e tratar doenças reumáticas.

Atribuições	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pelo Instituto; exercer outras atividades correlatas.
-------------	---

Requisitos para Provimento:

Escolaridade Mínima	Ensino Superior Completo
---------------------	--------------------------

Habilitação	Curso de graduação em Medicina - Residência Médica em Reumatologia
-------------	--

Documentos	Documentos de identificação expedidos por órgãos públicos. Diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Reumatologia e registro no conselho de classe.
------------	--

Ingresso	Processo Seletivo Simplificado - PSS
----------	--------------------------------------

Carga Horária	20h
---------------	-----

Salário Base	R\$ 1.275,00
--------------	--------------

Vagas	1
-------	---

Categoria Funcional	Médico com especialização em Neurologia
Grupo Ocupacional	Nível Superior
Subgrupo	I
Código	FP. NSM. 050.55
Síntese das Atividades	Diagnosticar e tratar distúrbios e agravos do sistema nervoso central e periférico.

Atribuições	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pelo Instituto; exercer outras atividades correlatas.
-------------	---

Requisitos para Provimento:

Escolaridade Mínima	Ensino Superior Completo
---------------------	--------------------------

Habilitação	Curso de graduação em Medicina - Residência Médica em Neurologia
-------------	--

Documentos	Documentos de identificação expedidos por órgãos públicos. Diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Neurologia e registro no conselho de classe.
------------	--

Ingresso	Processo Seletivo Simplificado - PSS
----------	--------------------------------------

Carga Horária	20h
---------------	-----

Salário Base	R\$ 1.275,00
--------------	--------------

Vagas	3
-------	---

Categoria Funcional	Médico com especialização em Alergologia
Grupo Ocupacional	Nível Superior
Subgrupo	I
Código	FP. NSM. 050.56
Síntese das Atividades	Diagnosticar e tratar as afecções do sistema imunológico.

Atribuições	Realizar consultas e atendimento médico, em sua área de atuação, tratar pacientes; implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pelo Instituto; exercer outras atividades correlatas.
-------------	---

Requisitos para Provimento:

Escolaridade Mínima	Ensino Superior Completo
---------------------	--------------------------

Habilitação	Curso de graduação em Medicina - Residência Médica em Alergologia
-------------	---

Documentos	Documentos de identificação expedidos por órgãos públicos. Diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Residência Médica em Alergologia e registro no conselho de classe.
------------	---

Ingresso	Processo Seletivo Simplificado - PSS
----------	--------------------------------------

Carga Horária	20h
---------------	-----

Salário Base	R\$ 1.275,00
--------------	--------------

Vagas	1
-------	---

Categoria Funcional	Médico com especialização em Radiologia com curso de Ultrassonografia (Médico Ultrassonografista)
Grupo Ocupacional	Nível Superior
Subgrupo	I
Código	FP. NSM. 050.59
Síntese das Atividades	Realizar exames e definir diagnóstico em ultrassonografia.

Atribuições	Realizar exames e atendimento médico, em sua área de atuação, implementar ações de promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; participar de reuniões e treinamentos; cumprir protocolos e fluxos estabelecidos pelo Instituto; exercer outras atividades correlatas.
-------------	--

Requisitos para Provimento:

Escolaridade Mínima	Ensino Superior Completo
---------------------	--------------------------

Habilitação	Curso de graduação em Medicina - Residência e/ou especialização em radiologia ou curso de treinamento em ultrassonografia geral reconhecido pelo MEC.
-------------	---

Documentos	Documentos de identificação expedidos por órgãos públicos. Diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Residência e/ou especialização em radiologia ou curso de treinamento em ultrassonografia geral reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe.
------------	--

Ingresso	Processo Seletivo Simplificado - PSS
----------	--------------------------------------

Carga Horária	20h
---------------	-----

Salário Base	R\$ 1.275,00
Vagas	4

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016.52.201533/PA**

As partes abaixo, devidamente qualificadas, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que seguem:

I – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB, Instituição Autárquica Municipal, inscrita no CGC/MF nº 14.067.854/0001-08, neste ato representado pela sua presidente, PAULA BARREIROS E SILVA, brasileira, solteira, bacharel em direito, RG nº. 3636436-SSP/PA e CPF sob nº. 858.614.992-68; e,

II – DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.544.921/0001-52, com endereço à Av. Alcindo Caecla, nº. 1264, Ed. Empire Center, bairro: Umarizal, CEP: 66.065-267, neste ato representado por seu Sócio Diretor, ALEXANDRA DE SOUZA ARAÚJO, brasileira, casada, portadora do RG nº. 3307579 SSP/PA, inscrita no CPF sob nº. 630.312.302-30.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Instituto relativo ao pagamento dos materiais hospitalares fornecidos pela empresa, no montante de R\$ 113.750,00 (cento e treze mil, setecentos e cinquenta reais), correspondentes aos meses de janeiro/16, fevereiro/16 e março/16, em virtude do término de contrato firmado em 31/12/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 113.750,00 (cento e treze mil, setecentos e cinquenta reais), com os recursos alocados do PABSS: Órgão 2.15 – Unidade: 41 – Função: 10 – Sub-Função: 122 – Programa: 0014 – Projeto/Atividade: 2170, Sub – Ação: 001 – Tarefa 008 – Natureza da Despesa: 33.90.93.00.00, Fonte de Recurso: 0200000003, no valor de R\$ 74.400,00, com disponibilidade orçamentária para realização da despesa - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES e AVERBAÇÃO: Órgão 2.15 – Unidade: 41 – Função: 08 – Sub-Função: 244 – Programa: 0011 – Projeto/Atividade: 2139, Sub – Ação: 001 – Tarefa 004 – Natureza da Despesa: 45.90.66.00.00, Fonte de Recurso: 0294000003, no valor de R\$ 39.350,00; do orçamento vigente e nota de empenho a ser elaborada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA**

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Primeira, do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, importa em total quitação das parcelas devidas das competências mencionadas na mesma.

Parágrafo único: O pagamento não isentará o direito do credenciado de ingressar com recurso de glosa das competências quitadas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Município de Belém.

BELÉM/PA, 07 de Junho de 2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Belém vem tornar público, através de seu pregoeiro que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2016, conforme abaixo:

**Tipo:** Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada e tecnicamente capacitada em serviço de informática para LOCAÇÃO e MANUTENÇÃO mensal legal, corretiva, adaptativa e evolutiva de Sistema de Informações Governamentais, nos Módulos de Contabilidade Pública nos moldes do NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Orçamento Público, incluindo o Módulo do Planejamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual); Monitoramento e Avaliação; Controle de Tesouraria, Compras e Controle de Processo Licitatório, Integração e Prestação de Contas com o Tribunal de Contas dos Municípios e Portal da Transparência, Controle do Patrimônio Público, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

**Processo Administrativo:** 445/2016

**Abertura:** 13/07/2016 (Quarta-feira), às 10h00m.

**Local:** Trav. Curuzu, nº 1755, 2º Andar, Bairro do Marco – Sala da Diretoria Administrativa e Financeira.

**Retirada do Edital:** Retire o Edital acessando a página <http://www.cmb.pa.gov.br> ou na CPL/CMB, no endereço Trav. Curuzu, nº 1755, 2º Andar, Bairro do Marco, CEP 66.093-540 – Fone: 4008-2254 – Belém – PA. (trazer CD de Mídia Gravável ou Pendrive)

Belém (PA), 29 de junho de 2016.

RODIMAR MANITO SANTOS - Pregoeiro



**ATO Nº 0176/2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, GIOVANNA CRISTINA GONÇALVES MOURA CAVALCANTE DE SOUZA, para exercer o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" – Nível 05, do Gabinete do Vereador ORLANDO REIS, com efeitos a partir de 01/02/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**ATO Nº 0745/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE do exercício do Cargo em Comissão "Chefe de Gabinete da Presidência – CMB-DAS-200.6", a partir de 30/06/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Belém vem tornar público, através de seu pregoeiro que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2016, conforme abaixo:

**Tipo:** Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada e tecnicamente qualificada em serviço de informática para LOCAÇÃO e MANUTENÇÃO mensal legal, corretiva, adaptativa e evolutiva de Sistema de Informações Governamentais, nos Módulos de Contabilidade Pública nos moldes do NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Orçamento Público, incluindo o Módulo do Planejamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual); Monitoramento e Avaliação; Controle de Tesouraria, Compras e Controle de Processo Licitatório, Integração e Prestação de Contas com o Tribunal de Contas dos Municípios e Portal da Transparência, Controle do Patrimônio Público, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

**Processo Administrativo:** 445/2016

**Abertura:** 13/07/2016 (Quarta-feira), às 10h00m.

**Local:** Trav. Curuzu, nº 1755, 2º Andar, Bairro do Marco – Sala da Diretoria Administrativa e Financeira.

**Retirada do Edital:** Retire o Edital acessando a página <http://www.cmb.pa.gov.br> ou na CPL/CMB, no endereço Trav. Curuzu, nº 1755, 2º Andar, Bairro do Marco, CEP 66.093-540 – Fone: 4008-2254 – Belém – PA. (trazer CD de Mídia Gravável ou Pendrive)

Belém (PA), 29 de junho de 2016.

**RODIMAR MANITO SANTOS** - Pregoeiro

**ATO Nº 0477/2016, DE 01 DE MAIO DE 2016.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Belém e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02, de 25 de fevereiro de 2003, regulamentada pelo Ato nº 0367/2003, de 25 de fevereiro de 2003, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a existência de lastro orçamentário e financeiro, bem como, contratual, consoante Contrato nº 008/2011 e seus aditivos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o valor previsto no Art. 1º, do Ato nº 0795/2006, de 30 de junho de 2006, e suas alterações posteriores, definindo a importância de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), a partir do mês de maio/2016, para a concessão de ticket-alimentação, individualmente, aos servidores da Câmara Municipal de Belém.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 DE MAIO DE 2016.

**Ver. ORLANDO REIS PANTOJA**

Presidente

**Ver. VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

**Ver.ª EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária